

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 456, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 104, de 31 de janeiro de 2013, que exonerou **Luiz Alberto Soares Marques**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente